CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034710
PROT - CMI 4493/2025
15/09/2025 16:35
IND 0320/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO AMARAL

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação da Campanha de orientação e fiscalização de motoristas e motociclistas quanto ao respeito às faixas de pedestres e sinalizações de trânsito nas proximidades do Jardim João Pioli.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente que estude criar uma Campanha de orientação e fiscalização de motoristas e motociclistas quanto ao respeito às faixas de pedestres e sinalizações de trânsito. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

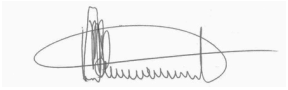
Moradores e pedestres têm relatado constantemente a falta de educação de motoristas, principalmente motociclistas, que não respeitam as faixas de pedestres nem os sinais vermelhos nas proximidades do bairro Jardim João Pioli.

Essa situação causa insegurança e medo às pessoas que precisam atravessar as vias, aumentando o risco de acidentes graves. O espaço urbano deve priorizar a segurança dos pedestres, e, para isso, é necessário intensificar as ações de orientação e fiscalização no local.

Medidas como campanhas educativas, reforço na sinalização e presença mais efetiva da fiscalização de trânsito contribuirão para a mudança de comportamento dos condutores, garantindo maior respeito às normas de trânsito e segurança para todos.

Diante do exposto, INDICO que a municipalidade determine a realização de campanha de orientação e reforço da fiscalização de motoristas e motociclistas nas proximidades do Jardim João Pioli, para assegurar o respeito às faixas de pedestres e sinalizações, garantindo mais segurança à população.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2025.



Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2025.09.15
16:11:24 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador